

**PORTARIA CRCPA Nº 242. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentária no mês de dezembro de 2018 do CRCPA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de dezembro que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 102.455,00 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>	
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>	
<b>6.3.1.1.01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	27.790,00
6.3.1.1.01.01.002	Gratificação por Tempo de Serviço	7.000,00
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação por Exercício de Cargo	6.900,00
<b>6.3.1.1.01.02</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	5.470,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	4.300,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	795,00
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador	19.900,00
<b>6.3.1.4</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	
<b>6.3.1.4.01</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	
<b>6.3.1.4.01.02</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	
6.3.1.4.01.02.002	Despesas Judiciais	30.000,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre Serviços Prestados	300,00

**ANULAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGO</b>

---

<b>6.3.1.1.01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.01.005	Férias	16.355,00
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário	2.900,00
6.3.1.1.01.01.007	Hora Extras	14.000,00
6.3.1.1.01.01.008	Substituições	3.000,00
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	35.900,00
<b>6.3.1.4</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	
<b>6.3.1.4.01</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	
<b>6.3.1.4.01.02</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	
6.3.1.4.01.02.001	Taxas de Serviços Bancários	30.000,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	300,00

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 14 de dezembro de 2018.

Contadora **TICIANE LIMA DOS SANTOS**

Presidente

Ciente: \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA DA CONTABILIDADE

Senhora Presidente,

Com referência ao remanejamento de dotação dentro do próprio elemento neste mês de dezembro de 2018, através da Portaria CRC-PA n°. 242/2018 de 14.12.2018 no **R\$ 102.455,00 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** onde tenho a informar a Vossa Senhoria que se faz necessário proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias. Estas dotações, embora previstas no Orçamento, apresentam saldos insuficientes para atender as despesas a partir deste mês.

Assim sendo, proponho que seja efetuada a Suplementação de dotação neste mês de dezembro do corrente ano, sendo utilizado como recurso à anulação parcial de outras dotações.

Sem mais, ponho-me a disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 14 de dezembro de 2018.

**Danúbia Silva de Sousa**

Contadora do CRC-PA n°. 13251/O

Contadora **TICIANE LIMA DOS SANTOS**  
Presidente